



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 290, de 03 de abril de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 284, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, LUCIANE CRISTINA COSTA SOARES, PARA REALIZAR PÓS-DOCTORADO NO COLÉGIO DE POSTGRADUADOS, NO POSTGRADO EM AGROECOSISTEMAS TROPICALES, NO ESTADO DE VERACRUZ/MÉXICO, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2019 A 11 DE MARÇO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, com base no Processo 23084.001478/2019-98 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 284, de 26 de fevereiro de 2019, que aprovou o afastamento da servidora docente, Luciane Cristina Costa Soares, para realizar Pós-doutorado no Colégio de Postgraduados, no Postgrado em Agroecossistemas Tropicais, no estado de Veracruz/México, no período de 01 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 03 de abril de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA